



AFIXADO

EM: 08/10/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DÁ O NOME ÀS RUAS DO BAIRRO ANTÔNIO JUSTA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam as denominações abaixo transcritas as Ruas e Avenidas do Bairro Antônio Justa:

- Rua 01 – Carlos Robson Costa;
- Rua 02 – José Teixeira Lima;
- Rua 03 – Governador Mario Covas Junior;
- Rua 04 – Francisco Oscar Rodrigues;
- Rua 05 – Ana Paula de Moraes;
- Rua 06 – Manuel Ferraz de Campos Sales;
- Rua 07 – Rita Maria Queiroz Pereira;
- Rua 08 – Samuel Uchôa;
- Rua 09 – Benedito Rogério Rocha;
- Rua 10 – José de Moraes Barros;
- Rua 11 – Antônio Gentil Martins;
- Rua 12 – Paulo Cabral de Araújo;
- Rua 13 – Madre Fasista;
- Rua 14 – Joaquim Ferreira Lima;
- Rua 15 – Domingos Bernardo da Costa;
- Rua 16 – Julho Leitão da Silva;
- Rua 17 – Francisco Costa Barros;
- Rua 18 – Prefeito Almir Freitas Dutra;
- Rua 19 – Maria da Conceição Andrade;
- Rua 20 – José Cícero Soares;
- Rua 21 – Alvino Jorge da Silva;
- Rua 22 – Alvino Jorge;
- Rua 23 – General Emilio Garrastazu Médici;
- Rua 24 – Manoel Ferreira da Silva;
- Rua 25 – Euclides Costa Barros;
- Rua 26 – Antônio Manoel da Silva;
- Rua 27 – Afonso Augusto Moreira Pena;

Palácio Antônio Gonçalves

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará

CEP 61.905-430





AFIXADO

EM: 08/10/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

Rua 28 – Luiz de Melo;
Rua 29 – Almir Santos Pinto;
Rua 30 – Francisco de Paulo Rodrigues Alves;
Rua 31 – Venceslau Brás Pereira Gomes;
Rua 32 – Nilo Procópio Peçanha;
Rua 33 – Hermes Rodrigues da Fonseca;
Rua 34 – Jânio da Silva Quadros;
Rua 35 – Manoel Azevedo Gonzaga;
Rua 36 – Humberto de Alencar Castelo Branco;
Rua 37 – Marechal Artur Costa e Silva;
Rua 38 – Bom Jesus;
Rua 39 – Vanes Lima da Silva;
Rua 40 – Faustino Albuquerque;
Rua 41 – Carlos Jorge Barros;
Rua 42 – Rua do Amor;
Rua 43 – General João Batista de Oliveira Figueiredo;
Rua 44 – General Ernesto Geisel;
Rua 45 – Numeral (7);
Rua 46 – Numeral Onze (11);
Rua 47 – Numeral Treze (13);
Rua 48 – Numeral Quinze (15);
Rua 49 – Nereu de Oliveira Ramos;
Rua 50 – João Café Filho;
Rua 51 – Getúlio Dornelles Vargas;
Rua 52 – Eurico Gaspar Dutra;
Rua 53 – Washington Luís Pereira de Souza;
Rua 54 – Artur da Silva Bernardes;
Rua 55 – Eptácio Lindolfo da Silva Pessoa (Eptácio Pessoa);
Rua 56 – Delfim Moreira da Costa Ribeiro;
Avenida 57 – Avenida Eduardo Henrique Accioly Campos;
Avenida 58 – Juscelino Kubitschek de Oliveira;
Avenida 59 – José Alencar;
Avenida 60 – Pedro de Paulo Barros;
Avenida 61 – Rita Maria Queiros Pereira;
Avenida 62 – Cristina Gerusa de Oliveira;
Rua 63 – Fernando Ferreira Cavalcante.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430





AFIXADO

EM: 08/10/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação dos logradouros públicos indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 048/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL
AGUIAR PESSOA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

